



**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024**

PORTARIA Nº 10/2022

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade”.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274/2013;

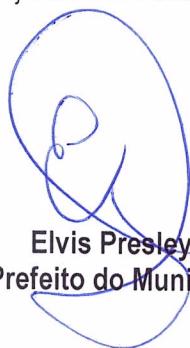
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora:

Marcela Gonçalves Torres – Secretaria Escolar (180 dias a partir de 10/01/2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Capim Branco, 18 de janeiro de 2022.


**Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco**